



MUNICIPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.839/2024-PMM

DÁ O NOME DE “CENTRO
COMUNITÁRIO TIA NINA” AO
CENTRO COMUNITÁRIO DA
COMUNIDADE DO CORRE
ÁGUA, NO DISTRITO DE SÃO
JOAQUIM DO PACUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Centro Comunitário Tia Nina" ao Centro Comunitário da Comunidade do Corre Água, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, no Município de Macapá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.


ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 077/2024-CMM
Autor: Ver. Gian do Nae.

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 11/10/2024
AS 11:10 horas



Nº PROC.: 02159 - PLO 077/2024 - AUTORIA: Ver. Gian do Nae
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005607 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0C5E9AF7B1EDAT789895B31C7C3792CDB